

PROJETO DE LEI Nº 89/2005

MENSAGEM Nº 52/2005

RECEBIDA EM: 14 de julho de 2005.

Nº DO PROJETO: 89/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 14 de julho de 2005

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de agosto de 2005.

Aprovado com 09 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 22 de agosto de 2005.

Aprovado com 09 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 23 de agosto de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 548/2005.

Lei nº 2.498, de 29 de agosto de 2005.

Decreto nº 4881, de 29 de agosto de 2005

PUBLICADOS: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3605 do dia 31 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.498, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA		
04.122.0003.2.003 - Atividades da Assessoria de Imprensa		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$7.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$5.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0006.2.006 - Atividades da Assessoria de Planejamento		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$3.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.07 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
04.122.0008.2.008 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$3.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.08 - UNIDADE DO PROCON		
08.244.0047.2.009 - Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$3.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0008.2.011 - Atividades do Departamento de Administração		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2020	R\$30.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0039.2.012 - Apoiar a Unidade Corpo de Bombeiros		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2020	R\$4.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0009.2.013 - Atividades do Depto. de Compras e Licitações		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$10.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.04 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0010.2.014 - Atividades do Depart. de Recursos Humanos		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$3.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.08 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0012.2.021 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R\$200.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENGOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte	
04.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15.451.0015.2.025 - Atividades do Depto. de Engenharia e Obras		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$50.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENGOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte	
04.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0016.2.026 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLÓGICO	Fonte	
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0018.2.032 - Atividades do Depto. de Comércio e Turismo		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLÓGICO	Fonte	
05.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
22.661.0019.2.034 - Atividades do Depto. de Indústria e Tecnologia		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte	
06.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.601.0020.2.037 - Desenvolvimento Agropecuário		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte	
06.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0021.2.039 - Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.01 - GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.		
12.122.0007.2.040 - Atividades do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.042 - Atividades do Departamento Administrativo		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1103	R\$8.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1104	R\$30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1107	R\$50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0026.2.052 - Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$3.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
10.122.0007.2.055 - Gabinete do Secretário de Saúde		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1303	R\$5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0008.2.056 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1303	R\$60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0029.2.057 - Atividades do Sistema Municipal de Auditoria		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1303	R\$5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0028.2.060 - Atividades do Pronto Atendimento Municipal		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R\$10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0028.2.062 - Serviços de Reabilitação Física e Motora		
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R\$10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.301.0028.2.061 - Serviços de Apoio Psico Social		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1302	R\$50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0.303.0030.2.067 - Prestação de Serviços de Laboratório		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$2.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0.305.0032.2.069 - Atividades da Vigilância Epidemiológica		

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$2.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0008.2.056 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1303	R\$60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0029.2.057 - Atividades do Sistema Municipal de Auditoria		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1303	R\$5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0028.2.060 - Atividades do Pronto Atendimento Municipal		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R\$10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0028.2.062 - Serviços de Reabilitação Física e Motora		
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R\$10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0028.2.061 - Serviços de Apoio Psico Social		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1302	R\$50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0030.2.067 - Prestação de Serviços de Laboratório		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$2.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0032.2.069 - Atividades da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$2.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte	
09.01 - GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.122.0007.2.070 - Gabinete do Secret. de Ação Social e Cidadania		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$3.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte	
09.01 - GABINETE DO SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0036.2.074 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania		
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso à anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber,

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.1.016 - Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1104	R\$300.000,00
03.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.08 - Encargos Gerais		
288.460.0492.023 - Outros encargos Especiais		
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1000	R\$ 477.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de agosto de 2005.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.881, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 2.498, de 29 de agosto de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

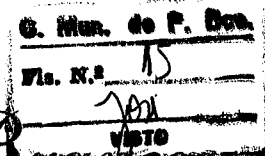
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA		
04.122.0003.2.003 - Atividades da Assessoria de Imprensa		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$7.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA		
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$5.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.0006.2.006 - Atividades da Assessoria de Planejamento		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$5.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.07 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
04.122.0008.2.008 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$3.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	
02.08 - UNIDADE DO PROCON		
08.244.0047.2.009 - Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$3.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0008.2.011 - Atividades do Departamento de Administração		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2020	R\$30.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0039.2.012 - Apoiar a Unidade Corpo de Bombeiros		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2020	R\$4.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0009.2.013 - Atividades do Depto. de Compras e Licitações		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$10.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.04 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0010.2.014 - Atividades do Depart. de Recursos Humanos		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$3.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte	
03.08 - ENCARGOS GERAIS		
28.843.0012.2.021 - Amortização e Encargos da Dívida Interna		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R\$ 200.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENGOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte	
04.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
15.451.0015.2.025 - Atividades do Depto. de Engenharia e Obras		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$50.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENGOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte	
04.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0016.2.026 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLÓGICO	Fonte	
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0018.2.032 - Atividades do Depto. de Comércio e Turismo		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLÓGICO	Fonte	
05.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
22.661.0019.2.034 - Atividades do Depto. de Indústria e Tecnologia		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte	
06.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.601.0020.2.037 - Desenvolvimento Agropecuário		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte	
06.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0021.2.039 - Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.01 - GABINETE DO SECRET. DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.		
12.122.0007.2.040 - Atividades do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.042 - Atividades do Departamento Administrativo		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1103	R\$8.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1104	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1107	R\$ 50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte	
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0026.2.052 - Atividades do Departamento de Cultura		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$3.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
10.122.0007.2.055 - Gabinete do Secretário de Saúde		

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIV



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 89/2005

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA			
04.122.0003.2.003 - Atividades da Assessoria de Imprensa			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	7.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA			
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Jurídica			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	5.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.006 - Atividades da Assessoria de Planejamento			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	3.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.07 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
04.122.0008.2.008 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	3.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.08 - UNIDADE DO PROCON			
08.244.0047.2.009 - Manutenção das Atividades do PROCON			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1000	R\$	3.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte		
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0008.2.011- Atividades do Departamento de Administração			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2020	R\$	30.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte		
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0039.2.012 - Apoiar a Unidade Corpo de Bombeiros			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2020	R\$	4.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte		
03.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			



Câmara Municipal de Pato Branco

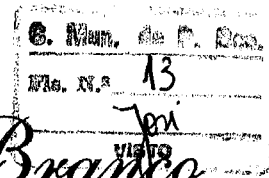
Estado do Paraná

04.122.0009.2.013 - Atividades do Depto.de Compras e Licitações			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	10.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte		
03.04 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
04.128.0010.2.014 - Atividades do Departamento de Recursos Humanos			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	3.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte		
03.08 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0012.2.021 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R\$	200.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	Fonte		
04.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0015.2.025 - Atividades do Depto. de Engenharia e Obras			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	50.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
04.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.026 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E TURISMO			
23.691.0018.2.032 - Atividades do Depto.de Comercio e Turismo			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
05.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.034 - Atividades do Depto. de Indústria e Tecnologia			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.037 - Desenvolvimento Agropecuário			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.039 - Manutenção do Viveiro Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.01 - GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.			
12.122.0007.2.040 - Atividades do Gabinete do Secretário			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$	4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.042 - Atividades do Departamento Administrativo			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$	3.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1103	R\$	8.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$	4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1104		30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1107	R\$	50.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.052 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
10.122.0007.2.055 - Gabinete do Secretário de Saúde			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1303	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0008.2.056 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1303	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0029.2.057 - Atividades do Sistema Municipal de Auditoria			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1303	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.060 - Atividades do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.062 - Serviços de Reabilitação Física e Motora			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.061 - Serviços de Apoio Psico Social			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1302	R\$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0030.2.067 - Prestação de Serviços de Laboratório			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$	2.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 12
Visto

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0032.2.069 - Atividades da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$	2.000,00
---	------	-----	----------

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte

09.01 - GABINETE DO SEC.DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.

08.122.0007.2.070 - Gabinete do Secret. de Ação Social e Cidadania

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00
--	------	-----	----------

09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Fonte

09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.0036.2.074 - Manut.das Atividades da Ação Social e Cidadania

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$	10.000,00
-----------------------------------	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	80.000,00
--	------	-----	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso à anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber,

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

Fonte

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0022.1.016 - Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R\$	300.000,00
---	------	-----	------------

03.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fonte

03.08 - Encargos Gerais

2884600492.023 - Outros encargos Especiais

31.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....	1000	R\$	477.000,00
--	------	-----	------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei n.089/2005 – Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais)

Proponente: Executivo Municipal

Parecer do Relator Vereador Volmir Sabbi (PT)

Solicita a Prefeitura Municipal a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

Considerando:

1. que os recursos para dar cobertura ao crédito especial sairão da conta: 2.023 - Outros Encargos Especiais; 31.90.91.00 – Sentenças Judiciais, que possui saldo orçamentário de R\$ 2.647.046,22 e da conta 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, que ainda possui um saldo de R\$ 848.856,20;
2. que as contas para as quais estão sendo realocados os recursos representam despesas correntes na administração da máquina pública;
3. o parecer favorável da Assessoria Contábil desta Casa de Leis informando não haver problemas de ordem contábil;

Somos de parecer favorável à aprovação do projeto de lei em tela.

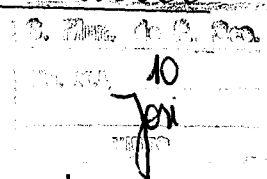
Entendemos, no entanto, oportuno fazer algumas considerações sobre o mérito do projeto para que se reflita esse debate à luz do contexto financeiro mais amplo:

1. em diversas subvenções, já enviadas pela Prefeitura e aprovadas anteriormente nesta Casa de Leis, muitos recursos estão sendo retirados da conta: Obras e



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Instalações e da conta Sentenças Judiciais. Em continuando esse fluxo de retirada, há um risco de não se efetivarem ações do Poder Público Municipal no atendimento à necessidades da população nestas atividades orçadas;

2. as contas que estão recebendo crédito suplementar são contas de gastos ordinários da ação da Prefeitura. Pergunta-se: não foram previstos recursos suficientes para os gastos freqüentes da Prefeitura ou a mesma está gastando muito mais que o previsto? Lembremo-nos que não é a 1ª suplementação ampla que votamos e, ainda, estamos no mês de agosto.
3. para que a Câmara de Vereadores avalie a efetiva necessidade de aprovar o crédito suplementar, entendemos ser necessário que, na mensagem da Prefeitura, sejam informados onde serão utilizados os gastos solicitados e que os mesmos sejam justificados para que o Legislativo possa efetivamente cumprir seu papel de regulador da ação do Executivo e que, assim, possa fazer uma análise do mérito com maior propriedade. Considero de grande importância o atendimento deste quesito na análise dos próximos projetos de Suplementação Orçamentária.

O parecer deste relator é, portanto, **FAVORÁVEL** a aprovação do projeto, sentindo-se o mesmo, no entanto, na obrigação de trazer essas considerações para análise do Plenário da Câmara.

Pato Branco, 18 de agosto de 2005.

Osmar Braun Sobrinho
Membro Comissão

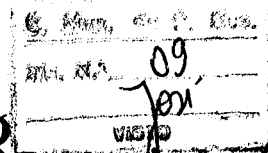
Valmir Sabbi (PT)
Relator Com. de Orçam. e Finanças

Valmir Tasca
Pres. Com. Orçam. e Finanças



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



ASSESSORIA CONTÁBIL **PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 89/2005**

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 89/2005**, obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

Em análise a abertura do Crédito Suplementar, observamos que o mesmo será aberto para reforço de diversas dotações consignada no orçamento do Município já existentes, com a finalidade dar suporte as dotações cujos recursos não permitem o pagamento de diversas despesas, com:

- ✚ Juros sobre a Dívida do Contrato
- ✚ Subvenções Sociais
- ✚ Diárias - Pessoal Civil
- ✚ Material de Consumo
- ✚ Passagens e Despesas de Locomoção
- ✚ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- ✚ Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✚ Equipamentos e Materiais Permanentes

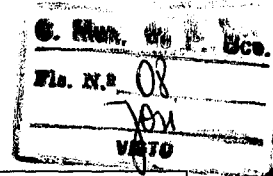
Anexamos especificações das contas orçamentárias contidas no anexo IV da Instrução Técnica nº. 20/2003 - Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2005 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº. 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

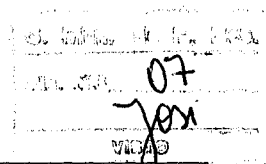


		coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software;



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



		habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Os recursos para a cobertura do crédito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária especificadas no artigo 2º do projeto, não podendo ser de outra forma, uma vez que tais créditos se relacionam com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- ↓ a prévia autorização legislativa e
- ↓ a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

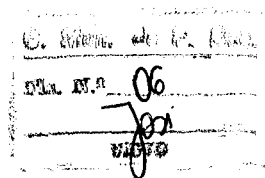
V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

A dotação orçamentária que cobrirá o crédito aberto, através da anulação parcial de dotação, conforme informações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pato Branco possuem nesta data saldo orçamentário de:



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



03.00 – SECRET.MUN.DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.08 – ENCARGOS GERAIS

28.846.0049.2.023 – Outros Encargos Especiais

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciárias..... R\$ 2.647.046,22

07.00 – SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CULT.ESPORTE E LAZER

07.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.0022.1.016 – Construção, Ampliação, Conservação de Unidades
Escolares

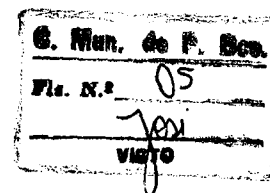
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 848.856,20

Encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 08 de agosto de 2005.


Márcia Regina Zanoeiro
Assessora Contábil
CQ-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

**MENSAGEM Nº 052/2005**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

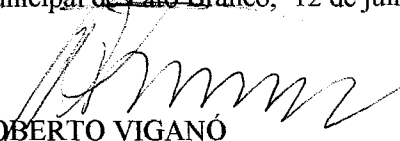
Com a presente Mensagem encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar, através do cancelamento de dotações existentes, para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

A suplementação orçamentária se faz necessária em face da insuficiência de diversas dotações orçamentárias, conforme se constata no Projeto de Lei em anexo.

Considerando finalmente, a necessidade que o Projeto tenha sua aprovação urgente face às despesas existentes, cujas dotações se encontram no seu limite, e considerando o recesso parlamentar, encarecemos que a matéria seja tratada em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 12 de julho de 2005.

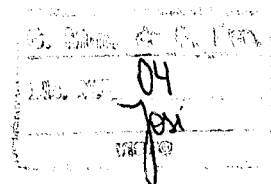

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

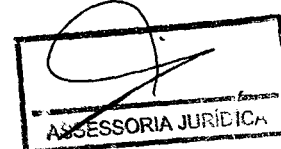


PROJETO DE LEI Nº 89/2005

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

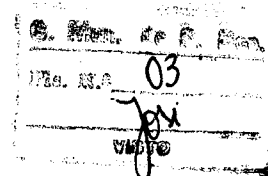
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte			
02.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA				
04.122.0003.2.003 - Atividades da Assessoria de Imprensa				
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	5.000,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	7.000,00	
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte			
02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA				
04.122.0005.2.005 - Atividades da Assessoria Juridica				
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	5.000,00	
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte			
02.05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
04.121.0006.2.006 - Atividades da Assessoria de Planejamento				
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	3.000,00	
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte			
02.07 - DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR				
04.122.0008.2.008 - Apoiar Delegacia e Junta Alistamento Militar				
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	3.000,00	
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte			
02.08 - UNIDADE DO PROCON				
08.244.0047.2.009 - Manutenção das Atividades do PROCON				
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	3.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	3.000,00	
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte			
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
0412200082.011- Atividades do Departamento de Administração				
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2020	R\$	30.000,00	
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte			
03.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0039.2.012 - Apoiar a Unidade Corpo de Bombeiros				
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	2020	R\$	4.000,00	
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte			
03.03 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
04.122.0009.2.013 - Atividades do Depto.de Compras e Licitações				
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	10.000,00	
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte			
03.04 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128.0010.2.014 - Atividades do Depart. de Recursos Humanos				



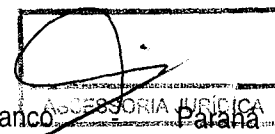


Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



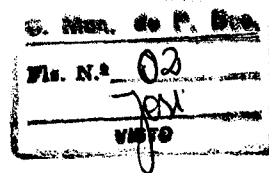
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	3.000,00
03.00 - SECRET.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte		
03.08 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0012.2.021 - Amortização e Encargos da Dívida Interna			
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	R\$	200.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
04.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0015.2.025 - Atividades do Depto. de Engenharia e Obras			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	50.000,00
04.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
04.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0016.2.026 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$	10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
05.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E TURISMO			
23.691.0018.2.032 - Atividades do Depto. de Comercio e Turismo			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	10.000,00
05.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
05.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.034 - Atividades do Depto. de Indústria e Tecnologia			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1000	R\$	10.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte		
06.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.037 - Desenvolvimento Agropecuário			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	30.000,00
06.00 - SECRET.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Fonte		
06.03 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.039 - Manutenção do Viveiro Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$	10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.01 - GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CULT.ESP.			
12.122.0007.2.040 - Atividades do Gabinete do Secretário			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$	4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.042 - Atividades do Departamento Administrativo			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1103	R\$	8.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1103	R\$	4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.044 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1104		30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1107	R\$	50.000,00





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



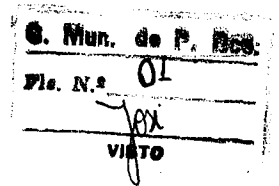
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CULT.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.052 - Atividades do Departamento de Cultura			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
10.122.0007.2.055 - Gabinete do Secretário de Saúde			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1303	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0008.2.056 - Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1303	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1303	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0029.2.057 - Atividades do Sistema Municipal de Auditoria			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1303	R\$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.060 - Atividades do Pronto Atendimento Municipal			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1303	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.062 - Serviços de Reabilitação Física e Motora			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1303	R\$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.061 - Serviços de Apoio Psico Social			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1302	R\$	50.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0030.2.067 - Prestação de Serviços de Laboratório			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$	2.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0032.2.069 - Atividades da Vigilância Epidemiológica			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1303	R\$	2.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.01 - GABINETE DO SEC.DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.			
08.122.0007.2.070 - Gabinete do Secret. de Ação Social e Cidadania			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0036.2.074 - Manut.das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R\$	80.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso à anulação parcial das dotações orçamentárias consignada no orçamento vigente, a saber,



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.1.016 - Construção, Ampliação, Conservação de Unidades Escolares			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R\$	300.000,00
03.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Fonte		
03.08 - Encargos Gerais			
2884600492.023 - Outros encargos Especiais			
31.90.91.00 - Sentenças Judiciais.....	1000	R\$	477.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

